



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



LEI 456/2014

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) nas seguintes contas da despesas:

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09.001	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.601.0016.1097	TERMO DE CONVÊNIO 420 119147638/2013 Concedente SEAB		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02601 00817	Transferências Públicas Estaduais	Valor: R\$	90.000,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09.001	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.601.0016.1097	TERMO DE CONVÊNIO 420 119147638/2013 Concedente SEAB		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02602 00817	Transferências Públicas Estaduais	Valor: R\$	2.000,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09 001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
22.661.0016.1098	MDA - PRONAT – AQ. DE VEICULO E EQUIP. PARA INDUSTRIA DE DOCES		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02731 00818	Transferências Voluntárias Públicas Federais	Valor: R\$	2.500,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09 001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
22.661.0016.1098	MDA - PRONAT – AQ. DE VEICULO E EQUIP. PARA INDUSTRIA DE DOCES		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
02732 00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor: R\$	2.500,00
02733 00818	Transferências Voluntárias Públicas Federais	Valor: R\$	100.000,00
06	SECRETARIA DE SAUDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0012.1099	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PROGRAMA APSUS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
01381 00355	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Valor: R\$	120.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01382 00355	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Valor: R\$	2.000,00
07	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL		
07 002	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0013.2105	CONVENIO 044 2014 – PLANO DE APLICAÇÃO COLETIVO “A”		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01951 00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor: R\$	3.000,00
01952 00819	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Valor: R\$	11.037,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
01953 00819	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Valor: R\$	20.184,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
01954 00819	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Valor: R\$	28.778,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



07		SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
07 002		FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0013.2105		CONVENIO 044 2014 – PLANO DE APLICAÇÃO COLETIVO “B”	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01955	00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor: R\$ 3.000,00
01956	00819	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Valor: R\$ 12.709,80
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
01957	00819	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Valor: R\$ 22.184,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01958	00819	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Valor: R\$ 27.106,20

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- Contrato de Repasses nº 1011559-41/2013 do MDA- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, no valor de **R\$ 105.000,00**, sendo R\$ 100.000,00 de repasse federal e R\$ 2.500,00 de contrapartida municipal e seus rendimentos de aplicação financeira projetados no valor de R\$ 2.500,00
- do Convênio 420-2013 – SEAB, no valor de **R\$ 92.000,00**, sendo R\$ 90.000,00 de repasse estadual e R\$ 2.000,00 de rendimentos de aplicação financeira projetados;
- do Convênio 044/2014 no valor de **R\$ 128.000,00** sendo R\$ 120.000,00 de repasse estadual, R\$ 6.000,00 de contrapartida municipal e seus rendimentos de aplicação financeira, projetados no valor de R\$ 2.000,00;
- do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS- SESA, no valor de **R\$ 122.000,00**, sendo 120.000,00 de repasses estadual e R\$ 2.000,00 de rendimentos de aplicação financeira projetados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 22 de julho de 2014.


ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.